

(10-100/49)

Proc. 8948/37.

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo instaurado pela São Paulo Railway Company contra o empregado Otavio de Oliveira Dorta;

CONSIDERANDO que o referido ferroviario é acusado de haver praticado faltas graves capituladas nas alíneas g, g e f do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931;

CONSIDERANDO que em relação as faltas indicadas na Portaria de fls. 3 e classificadas nas alíneas g e g, dado o tempo decorrido, não cabe a sua apreciação, para o fim de ser o seu autor demitido do serviço;

CONSIDERANDO que na especie só interessa a infração da alínea f do art. 54 citado, isto é, o abandono de serviço sem causa justificada;

CONSIDERANDO, quanto a esta parte, que o inquerito deixa caracterizada a falta, pois, além da prova testemunhal produzida, das declarações do acusado se conclue a sua intenção de não querer reassumir o exercicio das funções de seu cargo, por razões injustificadas; Isto posto:

RESOLVE a Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Percival Ilha Godoy

Relator

Fui presente-

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 20 / 9 / 39